

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
 - REMÍGIO - PB -  
 TABELIÃ: ANALICE PEREIRA BRONZEADO

RUA: JOSÉ LEAL, 137 - CENTRO - REMÍGIO/PB - CEP 58398-000 - Cel.996425690  
 CNPJ N°. 08.361.818/0001-41 - E-MAIL: cartoriouremigio2008@hotmail.com

**C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de pessoa interessada que nesta data revendo os livros de **REGISTRO DE IMÓVEIS**, deste Cartório, dos mesmos constatamos a matrícula de nº. 853 às fls.53, no livro **2-E** em 10 de Setembro de 1985, referente ao Imóvel rural denominado **"ALGODÃO,"** deste Município com área de 150 há, limitando-se ao Norte com Messias Manoel de Lima e João Pedro da Silva, ao Sul com herdeiros de Cícero Manoel dos Santos; ao Leste com Maria Carlota da Silva e Manoel Borges e Oeste com Luiz Ferreira da Silva. Havido por **ZACARIAS FRANCISCO DOS SANTOS**. O referido é verdade. Dou Fé. Remigio, 10 de Setembro de 1985.

**CERTIFICO**, Nos termos do Mandado datado de 10 de Setembro de 1985 extraído dos Autos de Ação de Usucapião, Pela Escrevente Compromissada Suely Avelino Alves, desta Comarca, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Tedomiro Guilhermino Barbosa, desta Comarca onde consta a Respeitável Sentença que Julgou Procedente a Ação de Usucapião promovida por **JÚLIO PINTO DE LUNA E SUA ESPOSA MARIA AUXILIADORA COELHO LUNA**, Inscrito no CPF do Ministério da Fazenda, Sob nº 046.391.464-34, ambos brasileiros, ele comerciante e agricultor, ela de prendas do lar, domiciliados e residente na Rua Manoel Bento S/N, nesta Cidade, conferindo-lhe domínio do imóvel constante da presente matrícula, onde adquiriu em 1984 do Sr. Zacarias Francisco dos Santos, que por sua vez detinha a Posse há mais de vinte (20) anos. O imposto de Transmissão sobre bens imóveis na quantia de Cr\$ 2.000,000 (Dois Milhões de Cruzeiro) registrado sob nº R-1-853, às fls. 53, no livro 2-E, em 10 de Setembro de 1985, neste CRI-PB.

**CERTIFICO**, Nos termos do Mandado de Averbação Processo Nº 0800136-05.2019.8.15.0551, Divórcio Litigioso, o imóvel acima matriculado fica para o Cônjuge Varão **JÚLIO PINTO DE LUNA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF 046.391.464-34, residente no Sítio Cabaças - Zona Rural do Município de Barra de Santa Rosa, registrado sob nº R-2-853, às fls. 53, no livro 2-E, em 22/07/2020, neste CRI-PB.

**CERTIFICO**, finalmente que o imóvel acima descrito e discriminado está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, com apontamentos sobre ações reais, pessoas e reipersecutórias. **Selo digital AMA41907-2MDL** Confira autenticidade em <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

O Referido é Verdade; Dou fé.  
 Em testemunho *me* da Verdade.  
 Remigio, 06 de Setembro de 2021.

*Maria do Socorro B. Fernandes*  
 Maria do Socorro Barbosa Fernandes  
 ESCRIVENTE



Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LILIAN DE ALMEIDA ATIQUÊ. Protocolado em 09/11/2021 às 15:12:51, sob o número WPG21702309371. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpb.jus.br/esaj>, informe o processo 0012334-37.2016.8.26.0477 e o código A4XbYmjik.

